



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, Quarta-feira, 31 de agosto de 2022 – Edição 374 – Lei 1353/2019

PORTARIA Nº 189, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

**Interrompe a licença interesse do servidor
Fábio Neu, conforme especifica.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o art. 99, § 1º, da Lei Municipal nº 986, de 10 de outubro de 2011 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais), resolve:

Art. 1º. Fica interrompida a licença interesse concedida através da Portaria nº 108, de 02 de maio de 2022, para o servidor público municipal Fábio Neu, ocupante do cargo de Servente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em razão do interesse do serviço público através de convocação da Administração Municipal.

Art. 2º. Em razão da convocação prevista no art. 1º desta Portaria, o servidor deverá entrar em exercício no prazo de cinco dias, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 29 de agosto de 2022.

ALEXANDER CASTILHOS,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se,
Em 29-08-2022.

B.^{el} TARCISO PUNTEL,
Secretário Municipal de Administração.